

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 172/2025  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.  
Dia 08/01/26 §. 387

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.134-9

**PROCESSO SEI Nº:** 6010.2021/0002885-3  
6018.2026/0000657-7 SEI PUBLICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 059/2021 UBS Rio Claro – aquisição de equipamento.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF: 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de saldo remanescente de emenda parlamentar do TA 059/2021 UBS Rio Claro, para aquisição de equipamento, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 392/2025 - OS Fundação do ABC.

1.2. O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar a aquisição conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	EMPRESA HIPROMED CNPJ: 32.311.246/0001-70		EMPRESA S CORP CNPJ: 51.943.568/0001-87		EMPRESA ALP COMÉRCIO CNPJ: 48.134.654/0001-03		EMPRESA MC FLEX CNPJ: 23.983.883/0001-99		MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
				F1 uni	F1 total	F2 uni	F2 total	F3 uni	F3 total	F3 uni	F3 total		
1	MACA GINECOLOGICA PARA EXAME MÉDICO PORTÁTIL	1		R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -			
Obs:	VALOR TOTAL POR EMPRESA			R\$ 3.050,00		R\$ 3.000,00		R\$ 1.800,00		R\$ 2.200,00			

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 6 de junho de 2026.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
**COORDENADORA**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**